



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 110/2012

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Luciane Cardoso, RG nº 8.749.666-0 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR, em 27 de agosto de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito